



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1941/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 007849/2012**, do CAMPUS DE ALTAMIRA,

R E S O L V E:

Considerar concedida **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias à servidora **SÍLVIA CRISTINA MAIA OLIMPIO**, matrícula **SIAPE/2568208**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS DE ALTAMIRA, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **no período de 25 de fevereiro a 23 de junho de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 6 de junho de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor